



# CÂMARA

gmi

Ano VII - nº 73  
julho / 2017

## REVISTA

INFORMATIVO MENSAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE NITERÓI

### Conselho vai defender direitos dos idosos

Os 85 mil idosos de Niterói contam, agora, com um conselho municipal para defender seus direitos, o Fundepi, com a participação de representantes da sociedade e do poder público. **Página 5**

### População debate Plano Diretor Urbano

As audiências públicas sobre a revisão do Plano Diretor Urbano de Niterói prosseguem até outubro, com a população debatendo as necessidades urbanísticas de cada área da cidade. **Página 6**

### Servidores são imunizados contra a gripe

Funcionários da Câmara de Vereadores foram vacinados contra a gripe, em junho, por equipes da Fundação Municipal de Saúde, dentro da Campanha Nacional de Vacinação. **Página 6**

### Disco voador no Espaço Cinema em agosto

O Espaço Cinema apresenta em agosto o documentário "Efeito Casimiro", que documenta a suposta aparição de discos voadores naquela cidade fluminense. O curta é dirigido por Clarice Saliby. **Pág.15**

## Guarda armada ou não



A população deverá decidir em plebiscito marcado para o dia 29 de outubro se a Prefeitura de Niterói deve ou não entregar à Guarda Civil Municipal armas de fogo para que a corporação possa ajudar no combate à criminalidade. O presidente da Câmara, vereador Paulo Bagueira pede uma ação mais integrada entre as esferas de Poder e defende os esforços da Prefeitura para ajudar o Estado no combate à violência. A Comissão de Direitos Humanos, presidida pela vereadora Taliria Petrone, promoveu audiência pública sobre a questão. Em debate polêmico, o ex-comandante geral da PM, coronel Ibis Pereira, chamou atenção para o fato de se colocarem mais armas nas ruas. A Guarda Municipal já treinou uma turma de 31 guardas para o uso de armas de fogo. **Páginas 2 a 4**

## Incentivo para a cultura de Niterói

A prefeitura deve anunciar em agosto o valor da renúncia fiscal para empresários patrocinarem eventos culturais em Niterói, com a regulamentação do Sistema Municipal de Cultura. Segundo o vereador Leonardo Giordano, presidente da Comissão de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico da Câmara, a previsão é dar abatimento no ISS dos patrocinadores. **Pág. 7**



A Orquestra de Câmara da Gruta se apresenta na audiência pública sobre cultura

# Câmara Municipal de Niterói

## Comissões Permanentes:

### Administração, Estatística e Servidores Públicos

Presidente: Luiz Carlos Gallo (Licenciado) / Paulo Henrique Oliveira (Em exercício)  
Vice-presidente: Sandro Araújo  
Membro: Leandro Portugal

### Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente: Rodrigo Farah  
Vice-presidente: Renato Cariello  
Membros: Beto da Pipa (licenciado), Atratino Cortes (em exercício) Bruno Lessa e Milton Cal

### Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico

Presidente: Leonardo Giordano  
Vice-presidente: Sandro Araújo  
Membro: Beto da Pipa (licenciado), Atratino Cortes (em exercício)

### Defesa do Consumidor e Direitos do Contribuinte

Presidente: Renatinho da Oficina  
Vice-presidente: Emanuel Rocha  
Membro: João Gustavo

### Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval

Presidente: Ricardo Evangelista  
Vice-presidente: Milton Cal  
Membro: Carlos Jordy

### Direitos do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência

Presidente: Andriço de Carvalho (Licenciado) / Betinho (Em exercício)  
Vice-presidente: Talíria Petrone  
Membro: Renato Cariello

### Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente

Presidente: Talíria Petrone  
Vice-presidente: Verônica Lima (Licenciada) / Bira Marques (Em exercício)  
Membros: Emanuel Rocha, Ricardo Evangelista e Sandro Araújo

### Educação, Ciência, Tecnologia e Formação Profissional

Presidente: Carlos Jordy  
Vice-presidente: Leonardo Giordano  
Membros: Carlos Macedo, Luiz Carlos Gallo (Licenciado) / Paulo Henrique Oliveira (Em exercício) e Talíria Petrone

### Esporte, Lazer e Turismo

Presidente: Sandro Araújo

## Mesa Diretora

### Biênio 2015/2016

Presidente: Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal  
1º Vice-presidente: Milton Carlos Lopes (Cal)  
2º Vice-presidente: Leandro Portugal  
1º Secretário: Emanuel Rocha  
2º Secretário: João Gustavo

Vice-presidente: Renatinho da Oficina  
Membro: Luiz Carlos Gallo (Licenciado) / Paulo Henrique Oliveira (Em exercício)

### Fiscalização das Fundações Municipais, Autarquias e Empresas Públicas

Presidente: Paulo Velasco  
Vice-presidente: Ricardo Evangelista  
Membros: Leonardo Giordano, Paulo Eduardo Gomes e Renatinho da Oficina

### Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento

Presidente: Carlos Macedo  
Vice-presidente: Andriço de Carvalho / (Betinho)  
Membros: Bruno Lessa, Paulo Eduardo Gomes e Verônica Lima (Licenciada) / Bira Marques (Em exercício)

### Habitação e Regularização Fundiária

Presidente: Verônica Lima (Licenciada) / Bira Marques (Em exercício)  
Vice-presidente: Luiz Carlos Gallo (Licenciado) / Paulo Henrique Oliveira (Em exercício)  
Membros: Andriço de Carvalho (Licenciado) / Betinho (Em exercício), Beto da Pipa (Licenciado) / Atratino Cortes (Em exercício) e Paulo Eduardo Gomes

### Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Presidente: Bruno Lessa  
Vice-presidente: Renato Cariello  
Membros: Carlos Macedo, Leandro Portugal e Paulo Velasco

### Saúde e Bem-Estar Social

Presidente: Paulo Eduardo Gomes  
Vice-presidente: Paulo Velasco  
Membros: Andriço de Carvalho / (Betinho), Rodrigo Farah e Verônica Lima / (Bira Marques)

### Segurança Pública e Controle Urbano

Presidente: Renato Cariello  
Vice-presidente: Luiz Carlos Gallo / (Paulo Henrique Oliveira)  
Membro: Sandro Araújo

### Urbanismo, Obras, Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

Presidente: Beto da Pipa (Licenciado) / Atratino Cortes (Em exercício)  
Vice-presidente: Carlos Macedo,  
Membros: João Gustavo, Rodrigo Farah e Verônica Lima (Licenciada) / Bira Marques (Em exercício)

# Armar o é a questão

Diante do agravamento dos casos de violência em Niterói, a proposta do Executivo em armar a Guarda Municipal (GM) começa a ganhar novos contornos nas ruas e o debate ganha força na Câmara de Vereadores. Em audiência pública no Legislativo, a polêmica girou em torno da constitucionalidade e na oportunidade da medida. O ex-comandante-geral da Polícia Militar, coronel Ibis Pereira, mostrou-se radicalmente contra e apresentou números que apontam uma direção errada na política de segurança bancada pelo Governo do Estado. Os defensores da medida acenam com o agravamento da crise de segurança para justificar a decisão e ter a Guarda como instrumento de ajuda ao Estado. O presidente da Câmara, Paulo Bagueira, usou a tribuna para um desabafo afirmando que “não aguenta mais ouvir falar em tiros e em fuzil na cidade”.

Indignado e preocupado com a onda de assaltos em Niterói, o presidente Bagueira lembrou as críticas feitas ao projeto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) quando da sua implantação e o temor da migração de bandidos do Rio:

— Chegamos a ter um encontro com o então secretário de Segurança Pública, José Mariano Beltrame, solicitando que Niterói recebesse um programa piloto de segurança pública com a integração de todas as esferas de poder o que poderia ser, no futuro, replicado para outros municípios de igual característica. Nunca fomos atendidos — conta Bagueira.

O presidente da Câmara, que é oriundo dos quadros da Polícia Civil, pede uma ação mais integrada entre as esferas de Poder e defende os esforços da Prefeitura para ajudar o Estado no combate à violência. “A Polícia Federal precisa ser mais eficiente no combate à entrada de armas e drogas, o que daria à PM condições de melhorar o policiamento ostensivo. Por sua vez, a Polícia Civil se encarregaria do papel administrativo, técnico e investigativo para elucidação dos crimes e a Guarda Municipal ampliaria a sua presença nas

Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 625 Centro, Niterói, RJ - CEP: 24020-073

Tel: (21) 3716-8600 - [www.camaraniteroi.rj.gov.br](http://www.camaraniteroi.rj.gov.br)

Informativo mensal da Câmara de Vereadores de Niterói

Assessoria de Comunicação Social (jornalista responsável: Vinicius Martins)

Criação: Identgraf Design e Impressos Ltda

Editor: Gilberto Fontes - Textos: Eduardo Garnier - Fotos: Sérgio Gomes e Arquivo da Câmara

**Câmara em revista**® é uma publicação que visa aproximar a população das atividades do Legislativo niteroiense. Com circulação mensal, as edições cobrem temas como audiências públicas, principais projetos de lei em discussão e histórias das comissões, levando transparência e mais informação para os cidadãos.

# r ou não armar a Guarda

## ção em audiência pública



Bagueira cobra uma solução para acabar violência

ruas. Estando ela mais próxima do cidadão e dos problemas do dia a dia, poderia ver e relatar às outras esferas, o movimento de manchas criminais como furtos e roubos a pedestres. Isso é viável e já passou da hora de se efetivar o projeto de integração total — afirma.

Bagueira enfatizou que o Governo do Estado continua dando mais atenção à cidade do Rio, deixando a Região Metropolitana ao “Deus dará”:

— Se continuarem dando atenção apenas à Capital, continuaremos a ver bandidos migrando para a nossa cidade. Tem que ser um programa duradouro, de ação conjunta e coordenada pelas forças de segurança, que atenda toda a Região Metropolitana e não só a Capital — diz.

O presidente da Câmara lembra que há um esforço por parte da Prefeitura de Niterói para melhorar a segurança, ampliando o Proeis (Programa Estadual de Integração na Segurança), recuperando carros e imóveis da Polícia. “Mas não há a mesma contrapartida por parte do Estado, que pa-



Vereadora Taliria Petrone preside uma audiência pública sobre a Guarda Municipal de Niterói com armas letais

rece ter abandonado a segurança pública de Niterói e seus servidores à própria sorte. O cidadão vai à delegacia e, em alguns casos, não tem nem papel para registrar uma ocorrência — enfatizou.

### Audiência debate Guarda armada

Convocada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara, presidida pela vereadora Taliria Petrone, a audiência contou com a participação do coronel PM Ibis Pereira, ex-comandante geral da Polícia Militar; o inspetor da GM, Washington Pereira; a pesquisadora da UFF Luciane Patrícia; o presidente da Associação dos Funcionários da Guarda, Rafael Dias; e o representante da Associação dos Ambulantes de Niterói, Fábio Luiz.

Segundo dados do Ministério da Saúde e do Atlas da Violência do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 853.850 pessoas foram assassinadas no Brasil, entre 2000 e 2015. Só em 2015 foram 60.039, sendo que 47,8% das vítimas eram jovens. São 161 pessoas mortas por dia no País de forma violenta. A criminalidade avança em todos as cidades, sejam grandes ou pequenas.

— Em 100 anos morreram menos policiais na Inglaterra do que PMs em 2015. Nós não vivemos um estado democrático de direito. Vivemos na região mais violenta do mundo e a violência é um problema mais político que de polícia. A Lei Orgânica de Niterói, em nenhum momento, cita a palavra segurança pública. Mais gente armada significa mais violência — revela o coronel Ibis.

Washington Pereira disse que cursos para capacitar parte do efetivo da GM para andar armado já têm previsão legal. Rafael Dias, da Associação de Funcionários da Guarda, informa que o Artigo 144 da Constituição da República, em seu parágrafo 8º, garante a possibilidade de armar a GM.

— O poder da GM será administrativo e não uma ação ostensiva de policiamento. Se não pudermos ajudar o Estado na Segurança Pública, também não poderemos atuar na Saúde ou na Educação — avalia.

**Na pág. 4, “Guardas já treinados para usar armas de fogo”**



# Guardas já treinados para usar armas de fogo

Trinta e um guardas municipais participaram de projeto piloto e estão aptos a portar armas de fogo. Em cerimônia na Cidade da Ordem Pública os agentes receberam o certificado de conclusão do primeiro curso de armamento e tiro da Guarda Civil de Niterói. No início, os formados vão atuar apenas em locais fechados e em próprios municipais, como o Cisp (Centro Integrado de Segurança Pública), na Região Oceânica, e a Cidade da Ordem Pública, no Barreto.

A meta do prefeito Rodrigo Neves é realizar um plebiscito para que a população opine sobre a intenção de armar toda a Guarda. Caso ocorra, a instituição será transformada

Luciana Carneiro



Entre os primeiros guardas municipais treinados para portar armas de fogo se destaca Sirléa Garcia Antonio

em Polícia Comunitária. Uma vez aprovada a medida a atuação será estendida a toda a cidade, tendo como prioridade o patrulhamento preventivo e comunitário.

O coronel PM Gilson Chagas, secretário municipal de Ordem Pública, disse que os 31 formados estão fazendo história.

— Hoje atuamos em parceria com as polícias Militar e Civil e fazemos a diferença. Ca-

pacitação e cooperação são fundamentais para ajudar o Estado nesse momento de crise financeira. A atual administração investiu pesado em prevenção. Nosso efetivo passou de 300 para 600 homens e a meta é chegar a mil — conta Gilson.

Entre os 31 agentes formados está Sirléa Garcia Antônio, de 51 anos e 15 dedicados à corporação, a única mulher que concluiu o curso.

## Plebiscito já está marcado

A Prefeitura de Niterói publicou no Diário Oficial decreto que regulamenta a consulta pública que será realizada no dia 29 de outubro para saber se a população aprova ou não o uso de armas de fogo pela Guarda Municipal. Afirmando que a proposta conta com amparo legal, o prefeito Rodrigo Neves quer ouvir a população antes de tomar uma decisão.

Poderão participar todos os moradores que estiverem com seus direitos eleitorais assegurados na data da consulta. Nos locais de votação o eleitor deverá assinalar “sim” ou “não” a uma pergunta direta na cédula eleitoral: “Você é a favor do uso de armas de fogo pela Guarda Municipal de Niterói?”

Niterói deve ser a primeira cidade brasileira a fazer uma consulta popular antes de decidir



sobre armar a Guarda Municipal.

— No nosso governo, a prefeitura tem sempre esse olhar de consultar e dialogar com a sociedade. Por isso, queremos ouvir a população sobre essa decisão estratégica tão importante, que é armar ou não a Guarda Municipal — disse o prefeito Rodrigo Neves.

O voto não será obrigatório e as pessoas só poderão votar nas zonas eleitorais onde residem. Serão quatro locais de votação em cada uma

das dez zonas eleitorais da cidade, totalizando 40 locais de votação, que estarão abertos das 8h às 17h, no dia 29.

Na hora de votar, o eleitor deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto e o título de eleitor. Para garantir a lisura da votação, a Prefeitura pretende firmar convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e com o Conselho Comunitário de Segurança de Niterói para ajudar na fiscalização de todo o processo, incluindo a contagem dos votos. Se a maioria simples dos consultados se manifestar favoravelmente à questão, a medida será adotada na cidade de acordo com a política de segurança pública em vigor.

No Brasil quase 500 municípios já contam com guardas municipais armados, incluindo capitais como São Paulo, Porto Alegre, Vitória e Curitiba. Na capital fluminense o uso de armas de fogo pela Guarda Municipal ainda não foi adotado. No estado do Rio, apenas Barra Mansa e Volta Redonda contam com guardas armados.

# Criado o Conselho de Defesa dos idosos

Bruno Eduardo Alves



População idosa de Niterói já conta com programas que promovem a melhoria de qualidade de vida dela

Com 85 mil idosos, representando 17% da população de Niterói, e com expectativa de que esse número aumente cerca de 25% nos próximos 20 anos, o município conta, agora, com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso e com o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Fundepi). O objetivo é implementar políticas públicas voltadas para esse segmento específico. O Conselho terá a participação de representantes da sociedade e do Poder Público.

Apresentado à Câmara de Vereadores

através da Mensagem-Executiva 14/2017, o Conselho vai desempenhar o papel de “coordenar a fiscalização da observância dos direitos e garantias atinentes à sua área de atuação, propondo ações de regulação na prestação dos serviços de natureza pública e privada no que se refere a ações voltadas para o idoso, viabilizando a extensão dos direitos sociais aos segmentos excluídos”.

O secretário municipal do Idoso e suplente de vereador pelo PTdoB, Beto Saad, diz que

o aumento na expectativa de vida demanda uma atenção maior das autoridades.

— Niterói mantém programas de grande relevância voltados aos mais velhos. Em Icaraí, por exemplo, 20% dos habitantes são idosos. No Fonseca, existem oito mil pessoas com mais de 60 anos e, em Santa Rosa, são quatro mil. Oferecer melhor qualidade de vida para os idosos é prioridade dessa gestão. Temos ações específicas nas áreas de Saúde, Cultura e Educação — conta o secretário.

## Fundo vai captar recursos

O Fundepi será um instrumento de captação, repasse, administração e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no município de Niterói, cuja gestão é atribuída ao Conselho da Pessoa Idosa.

Funcionando em parceria com as áreas de Saúde, Conservação, Serviços Públicos, Esporte e Cultura, o Fundepi vai atuar como suporte aos diversos programas. As atividades oferecidas são esportivas, recreativas, educacionais, culturais e de assistência social. Um dos projetos em atividade é a Academia da Terceira Idade, que conta com mais de 120 equipamentos de ginástica, distribuídos em 25 pontos, como as praças do Rink, no Centro; Horto do Fonseca, na Zona Norte; orla de Piratininga, na Região Oceânica; Parque Palmir Silva, no Barreto;

Luciana Carneiro



e o Campo de São Bento, na Zona Sul.

O Projeto Gugu, que oferece aulas de ginástica, dança de salão e coral para mais de cinco mil pessoas cadastradas em todo o município é outro programa desenvolvido em Niterói.

O fundo terá sua receita constituída de do-

tações orçamentárias que lhe forem consignadas; de contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município ou entidades privadas; recursos provenientes de acordos, convênios ou contratos realizados com entidades particulares e públicas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, de acordo com a lei; rendimentos oriundos da participação em fundos especiais e de aplicação de recursos; emolumentos; doações a legados; as resultantes de doações de pessoas físicas ou jurídicas do setor privado; e quaisquer outros recursos que lhe forem destinados, de acordo com a Lei.

Sua constituição será formada por sete representantes das áreas do Idoso; da Assistência Social; Saúde; Educação, Ciência e Tecnologia; Esporte e Cultura; Urbanismo, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes; e Planejamento. Os membros da sociedade civil também serão em número de sete, todos representantes de entidades não governamentais de atendimento direto, de defesa, de representação, de estudo, pesquisa e de promoção de socialização do idoso.



# Revisão do Plano Urbano em debate até outubro



Técnicos de Urbanismo e vereadores durante uma das audiências públicas sobre o novo Plano Diretor Urbano

Prossegue durante os meses de agosto, setembro e outubro o calendário de audiências públicas para debater o Plano Diretor Urbano de Niterói (PDN). As primeiras audiências fora da Câmara foram realizadas nos dias 17 e 24 de julho, respectivamente, na Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), em São Domingos, e na Escola Municipal Rachide Salim Saker, em Santa Bárbara.

No encontro da CDL foram discutidos os problemas do Centro, Ponta da Areia, Bairro de Fátima, Gragoatá e São Domingos. Já no encontro de Santa Bárbara foram discutidos também os bairros de Caramujo e Baldeador. O secretário Renato Barandier, da Pasta de Urbanismo e Mobilidade; representou o Executivo. Os vereadores Bruno Lessa, que preside a Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade; e Atratino Cortes, presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, fizeram a mediação da audiência.

Os debates, abertos ao público, foram agendados para escolas, colégios, ginásios esportivos, igrejas e entidades de classe com objetivo de tornar a participação popular mais

eficaz. O PDN tramita na Câmara através do Projeto de Lei 08/2017, encaminhado pelo prefeito Rodrigo Neves (PV) na Mensagem-Executiva 06/2017. Todo o Plano pode ser consultado no site oficial do Poder Legislativo acessando [www.camaraniteroi.rj.gov.br](http://www.camaraniteroi.rj.gov.br). Confira a relação das datas, horários e endereço completo das audiências.

Todas as audiências são organizadas, em conjunto, pelas comissões Urbanismo e Meio Ambiente. Também integram as duas comissões os vereadores Bira Marques, Carlos Macedo, João Gustavo, Leandro Portugal, Paulo Velasco, Renato Cariello e Rodrigo Farah.

## Próximas audiências

**07/08** – 18 horas – Fonseca, Riodades, Teixeira de Freitas, Engenhoca, Ilha da Conceição, Barreto e Cubango – Curso Ônix (Alameda São Boaventura, 824 – Ponto Cem Reis de Santana);

**14/08** – 18 horas – Icaraí, Ingá, Santa Rosa, Jardim Icaraí e Vital Brazil – Ginásio do Caio Martins (Rua Presidente Backer S/N – Icaraí);

**21/08** – 18 horas – Charitas, São Francisco e

Jurujuba – Paróquia São Francisco Xavier (Rua Frei Junipero Serra S/N – São Francisco);

**28/08** – Várzea das Moças, Rio do Ouro e Muriqui – CIEP Djanira (Avenida Ewerton Xavier, 417 – Várzea das Moças);

**04/09** – 18 horas - Badu, Matapaca, Pendotiba e Vila Progresso – Colégio Estadual Emiliano Di Cavalcanti (Estrada Caetano Monteiro – Badu);

**11/09** – 18 horas – Itaipu, Itacoatiara, Engenho do Mato, Santo Antônio, Maravista e Serra Grande Colégio Estadual Alcina Rodrigues Lima (Estrada Francisco da Cruz Nunes S/N – Itaipu);

**18/09** – 18 horas – Sapê, Largo da Batalha e Maceió – Escola Municipal Levi Carneiro (Estrada Washington Luís, 488 – Sapê);

**25/09** – 18 horas – Piratininga, Cafubá, Cambinhos e Jacaré – Colégio Itapuca (Rua Professor Emani Faria, 124 – Piratininga);

**02/10** – 18 horas – Câmara Municipal (Avenida Emani do Amaral Peixoto, 625 – Centro).

## Vacinação imuniza servidores

Funcionários da Câmara de Vereadores foram vacinados contra a gripe, em junho, por equipes da Fundação Municipal de Saúde. A Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe consiste na aplicação do medicamento fabricado com partículas inativadas dos vírus H1N1, H3N2 e B e, portanto, incapaz de produzir a doença.

Em Niterói o público-alvo da campanha foi formado por pessoas a partir de 60 anos, crianças de seis meses a menores de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias), trabalhadores de saúde, professores das redes pública e privada, povos indígenas, gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), pessoas privadas de liberdade – o que inclui adolescentes e jovens de 12 a 21 anos em medidas socioeducativas – e os funcionários do sistema prisional. A meta da FMS foi imunizar, pelo menos, 90% de cada grupo.

A Influenza, comumente conhecida como gripe, é uma doença viral febril, aguda, geralmente benigna e autolimitada. Frequentemente é caracterizada por início abrupto dos sintomas, que são predominantemente sistêmicos, incluindo febre, calafrios, tremores, dor de cabeça, mialgia e anorexia, assim como sintomas respiratórios com tosse seca, dor de garganta e coriza.

Os vírus são transmitidos facilmente por pessoas infectadas ao tossir ou espirrar.

# Incentivo fiscal para a Cultura de Niterói



A Orquestra de Cordas da Gruta fez uma apresentação na abertura da audiência pública sobre cultura

A regulamentação do Sistema Municipal de Cultura em Niterói foi tema de audiência pública na Câmara de Vereadores. O foco principal foi a regulamentação da lei, já aprovada e sancionada pelo prefeito Rodrigo Neves (PV). Na avaliação de André Diniz, presidente da Fundação de Artes de Niterói (FAN), o Sistema é fundamental para estruturar o fomento à cultura, atendendo aos seus diversos atores e segmentos.

— Em agosto, o Poder Executivo vai anunciar o valor da renúncia fiscal para os empresários que patrocinarem eventos culturais e colocar um edital na rua destinando recursos significativos à produção cultural. O próximo ano será extremamente positivo para todos os produtores e artistas — anunciou André Diniz.

Segundo Leonardo Giordano, presidente da Comissão de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico da Câmara, a previsão é dar

abatimento no Imposto Sobre Serviço (ISS) para o financiamento de eventos culturais.

— Essa é uma demanda antiga do Conselho Municipal de Cultura discutida em reuniões de bairros. Apresentei 11 emendas ao texto original ouvindo diversos atores envolvidos na produção e todas foram acatadas. A regulamentação é o passo final que vai definir as regras para aplicação da lei. A partir de então o Fundo será dotado de recursos — explica Leonardo Giordano.

A lei simplifica e define as regras para que o cidadão possa investir em cultura.

— O IPTU, por exemplo, poderá financiar eventos culturais, fazendo com que a sociedade se envolva no processo. O produtor cultural vai poder captar recursos no seu condomínio ou numa rua, viabilizar uma proposta do bairro. A lei de incentivos fará com que uma quantia significativa de recursos seja diri-

gida a eventos — revela Giordano.

O Conselho Municipal de Política Cultural, terá 30 membros (15 da sociedade civil e 15 do poder público) e deverá elaborar, fiscalizar e avaliar os resultados da política do setor.

O presidente da FAN disse que o Fundo Municipal de Cultura vai trabalhar com perspectiva de aumentar o orçamento da pasta a cada ano até 2020. Também participaram da audiência os vereadores Paulo Eduardo Gomes e Talíria Petrone, ambos do PSOL, e o ex-prefeito de Niterói, Godofredo Pinto, que enviou à Câmara a mensagem-executiva criando o Sistema Municipal de Cultura. Na mesa principal estavam, ainda, o superintendente Cultural da FAN, Víctor de Wolf; o presidente do Conselho Municipal de Cultura, Renato Almada; o deputado estadual Waldeck Carneiro (PT), da Comissão de Educação da Alerj; e Daniel Domingues, do Projeto Nós de Rede.

## Fundo vai financiar cultura

A lei apresentada através da Mensagem-executiva 12/2015 dispõe sobre a criação e a regulamentação do Sistema Municipal de Cultura de Niterói - SMCN, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

### Do Incentivo Fiscal

**Art. 60** - Fica instituído no município de Niterói o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, a ser concedido a contribuintes pessoas físicas e jurídicas.

**Parágrafo único.** O incentivo fiscal referido no caput

deste artigo corresponderá à dedução de até 1% (um por cento) dos valores devidos pelos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) que vierem a apoiar, mediante doação ou patrocínio, projetos culturais apreciados e aprovados na forma desta lei e de sua regulamentação.

**Art. 61** - A Secretaria Municipal de Fazenda fixará anualmente o valor a ser utilizado como incentivo cultural, que não poderá exceder a 1% (um por cento) das receitas provenientes do ISSQN e do IPTU em cada exercício.

**Art. 4º.** Cabe ao poder público municipal elaborar, implantar, implementar e avaliar políticas públicas de cultura para:

I – reconhecer, proteger, valorizar e promover di-

versas linguagens artísticas e manifestações culturais locais, considerando sua diversidade;

II – assegurar meios para o fomento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

III – promover acesso aos bens e serviços culturais;

IV – fomentar potencialidades culturais dos territórios locais;

V – intensificar trocas, intercâmbios e diálogos interculturais;

VI – garantir transparência da gestão cultural;

VII – democratizar processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

VIII – estruturar e regulamentar a economia da cultura;

IX – consolidar a cultura como vetor de desenvolvimento sustentável;

X – combater discriminação e preconceito de qualquer espécie e natureza.



## NO PLENÁRIO



**Atratino (PMDB)**

*Atratino Cortes Coutinho Neto*, que já ocupou a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Niterói, esteve em Brasília, acompanhado do atual secretário, o vereador licenciado Beto da Pipa (PMDB). Foi levar ao ministro das Cidades, Bruno Silva, um documento pelo qual a Prefeitura de Niterói pede a aprovação e ratificação do critério “calamidade”.

Esse critério foi adotado pela Secretaria quando da seleção das famílias para os empreendimentos Bento Pestana e Vivendas do Fonseca, porque ainda existem 2,3 mil famílias na cidade recebendo o Aluguel Social.

São vítimas das chuvas de 2010, com laudo da Defesa Civil Municipal interditando suas casas. O pedido se justifica por conta das regras do Ministério das Cidades que foram alteradas e não puderam mais aceitar as recomendações de 2016.

Os técnicos alegam que alguma solução já teria sido dada ao problema depois de tanto tempo. Atratino Cortes preside a Comissão Permanente de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos, Transportes e Trânsito da Câmara de Vereadores.

**2620-3179**

**Gabinete 22**



**Bagueira (SDD)**

*Paulo Roberto de Mattos Bagueira Leal* é autor do Projeto de Lei 67/2017 sobre a implantação de Polo Gastronômico no quarteirão formado pelas ruas Doutor Luiz Palmier e Guimarães Junior (abrangendo todo o entorno da Praça Flávio Palmier da Veiga), no Barreto.

O projeto de lei inclui no parágrafo único do Artigo 110, da Lei 2.624 de 29 de dezembro de 2008, referente ao Código de Posturas de Niterói, os logradouros acima como novos locais de interesse turístico, cultural e gastronômico.

O Poder Executivo, por meio da Administração Municipal, deverá incentivar a promoção e o ordenamento do local, visando garantir a livre fluidez do trânsito de veículos e transeuntes; a manutenção física e a segurança no local; a harmonia arquitetônica do conjunto edificado no entorno; e a implantação de sinalização vertical indicando os estabelecimentos participantes.

O Executivo deverá editar também as normas específicas para a preservação dos valores urbanísticos, arquitetônicos, paisagísticos e ambientais, fixando os limites do novo Polo Gastronômico.

**2613-6765**

**Gabinete 36**



**Betinho (SDD)**

*Alberto Luiz Guimarães Iecin*, o *Betinho*, através do Projeto de Lei 10/2016, pretende criar a licença maternidade de 90 dias para servidoras municipais vítimas de aborto espontâneo ou, em casos de natimortos, licença para tratamento de saúde.

Em parágrafo único lembra que “essa lei, não tem caráter nenhum quanto à legalização do aborto no município de Niterói. Entende-se por aborto, a morte do embrião ou feto durante o seu desenvolvimento uterino. Hoje o assunto polêmico tem diversas outras nomenclaturas, muitas delas para ‘mascarar’ o seu real significado. Alguns preferem chamar de ‘interrupção da gravidez’, como se isso mudasse algo. Quem interrompe a gravidez realiza o mesmo ato de quem pratica o aborto, ou seja, mata o embrião ou feto (que tem vida) no ventre materno. A grande diferença entre estes dois termos é que o segundo (a interrupção da gravidez) é dito para excluir alguém muito interessado nesta polêmica”, diz o vereador Betinho.

Ele concluiu que “a vida humana deve ser respeitada e protegida de maneira absoluta a partir do momento da concepção”.

**2613-5126**

**Gabinete 11**



### Bira Marques (PT)

*Ubirajara Bento Marques, o Bira, é autor do Projeto de Lei 43/2016 que institui o Dia Municipal do Micro e Pequeno Empresário em Niterói, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de dezembro.*

A data deverá ser um dia de mobilização, com a realização de campanha de conscientização, orientação e sensibilização da sociedade.

“Um estudo do Sebrae Nacional aponta que, no Brasil, 99% das empresas são de micro e pequeno porte e, 59% do pessoal ocupado no mercado, têm empregabilidade nesse segmento. Mais de 70% dos novos negócios são abertos no país por oportunidade, o que mostra uma mudança no perfil de empreender e reflete na necessidade de prover novos instrumentos para apoio”, ressalta Bira Marques.

Ele lembra que, como reconhecimento ao pequeno e microempresário, o Governo Federal possui um Ministério. “As micro e pequenas empresas são necessárias para a economia brasileira, devido principalmente a sua capacidade de empregar e sua desconcentração geográfica”, afirma o vereador.

**2613-6797**  
**Gabinete 89**



### Bruno Lessa (PSDB)

*Bruno Bastos Lessa é autor do Projeto de Lei 137/2016 que institui a Política Municipal de Incentivo e Fomento às Feiras de Alimentos Orgânicos em Niterói.*

A política de incentivo possui os objetivos de promover a segurança alimentar, nutricional e o direito à alimentação saudável; estimular e fomentar o consumo de produtos orgânicos, isentos de agrotóxicos e fertilizantes químicos; contribuir para o desenvolvimento econômico do município, com ênfase no estímulo ao cooperativismo e a economia solidária; contribuir para a conscientização da população a respeito dos benefícios de uma alimentação mais saudável; e fortalecer a pequena agricultura orgânica familiar.

“Como em alguns municípios já existem circuitos de feiras orgânicas, devemos aproveitar esses exemplos e estimular a realização de feiras e eventos para comercialização de alimentos orgânicos e, com isso, estimular este tipo de consumo. Oportuno dizer que nas últimas duas décadas tem crescido no mundo inteiro o número de pessoas que buscam qualidade de vida, através de uma alimentação mais saudável”, explica Bruno Lessa.

**2620-1321**  
**Gabinete 211**



### Cal (PP)

*Milton Carlos da Silva Lopes, o Cal, líder do Governo na Câmara, apresentou dois requerimentos de informação. O primeiro deles, de número 39/2017, requer ao Poder Executivo Municipal informações sobre contratos da Secretaria e da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.*

O vereador solicita a cópia de todos os contratos firmados entre Secretaria e Fundação com empresas de vigilância e segurança, firmados a partir de janeiro de 2013, até a presente data.

O segundo requerimento, protocolado com o número 29/2017, também é dirigido a ações da Secretaria de Saúde Niterói. Desta vez, entretanto, o vereador líder do governo solicita aos gestores da área de Saúde informações sobre a Rede Municipal de Saúde de Niterói.

Pede inclusive a relação de cirurgias realizadas, discriminando as respectivas especialidades, também desde de janeiro de 2013 até a presente data.

É de Cal o Projeto de Lei 54/2013 que institui em Niterói, o Dia do Técnico em Segurança do Trabalho, a ser comemorado no dia 27 de novembro de cada ano.

**2622-2911**  
**Gabinete 44**



## NO PLENÁRIO



**Carlos Jordy (PSC)**

*Carlos Roberto Coelho de Mattos Júnior, o Carlos Jordy, é autor do Projeto de Lei 70/2017 que institui no calendário oficial de Niterói o Programa Novembro Azul, dedicado a prevenção e conscientização do exame de próstata, que será comemorado do dia 1º a 30 de novembro de cada ano.*

São objetivos desta Lei chamar a atenção para a importância do exame de próstata; e incentivar a realização de campanhas de conscientização e prevenção ao câncer de próstata.

“O mês de outubro está sendo marcado por auspiciosa campanha, em todo o Brasil, de incentivo à prevenção do câncer de mama, conhecida como Outubro Rosa. Essa campanha segue um movimento internacional e ganhou grande repercussão nos meios de comunicação, propiciando que mais e mais mulheres se sensibilizassem para a importância de se submeterem a exames e autocuidados voltados à prevenção da citada doença. Nesse mesmo sentido, o mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem sendo que o dia 17/11 é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata”, explica Jordy.

**2621-3113**  
**Gabinete 23**



**Carlos Macedo (PRP)**

*Carlos Alberto de Macedo é o autor do Requerimento 125/2017, através do qual o vereador que preside a Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento da Câmara Municipal de Niterói solicita informações sobre a relação dos restos a pagar em 30 de abril de 2016, incluindo todas as subvenções a cargo do Município; relação das obrigações financeiras contraídas pela administração direta e pelos órgãos integrantes da administração indireta nos últimos dois quadrimestres de 2016; a relação das parcelas pagas no exercício e das que ainda não se encontravam vencidas em 31 de dezembro de 2016; a disponibilidade de caixa em 31 de dezembro de 2016; e ainda os dados referentes aos restos a pagar do exercício de 2016, bem como de exercícios anteriores, se houver, incluindo as subvenções a cargo do Município.*

Em sua justificativa, o vereador explica que “tais informações têm como objetivo aferir o cumprimento do disposto no Artigo 42, da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 131/2009 e Lei de Transparência Fiscal, bem como os dispositivos quanto à matéria da Lei 4.320/1964.

**2618-0480**  
**Gabinete 50**



**Emanuel Rocha (SDD)**

*Emanuel Jorge Mendes da Rocha, apresentou o Projeto de Lei 97/2017 que dispõe sobre a instalação de redes de proteção em janelas e sacadas de edifícios residenciais novos no Município de Niterói.*

As unidades novas de condomínios verticais destinados ao uso residencial deverão ser entregues aos proprietários munidas de redes de proteção em janelas, varandas e sacadas.

As janelas basculantes deverão ser entregues com dispositivos que limitem a abertura a 15 centímetros, opcionalmente às redes de proteção. Caso o adquirente do imóvel não concorde com a instalação das redes, deverá informar a construtora, por escrito, quando da assinatura do compromisso de compra e venda da unidade, do contrato definitivo da compra e venda ou outro que venha a ser firmado entre as partes, visando a aquisição do imóvel.

“A presente propositura tem por objetivo diminuir a ocorrência de quedas de pessoas e animais de estimação, especialmente crianças, de janelas, varandas e sacadas de edifícios”, justifica o vereador Emanuel Rocha.

**2620-7313**  
**Gabinete 80**



### João Gustavo (PHS)

*João Gustavo Braga Xavier Pereira* é autor do Projeto de Lei 52/2017 que dispõe sobre a criação do Cartão Estudante Leitor nas escolas públicas e particulares, para alunos do Ensino Fundamental e Médio.

O Cartão Estudante Leitor oferecerá 20% de desconto na compra de livros para estudantes, promovendo a leitura de crianças e jovens. A implantação do Cartão caberá às secretarias municipais de Cultura e Educação, em parceria com livrarias e editoras.

A distribuição dos cartões caberá à Secretaria da Educação e às escolas particulares, para os alunos devidamente matriculados e frequentes, sendo renovados a cada ano letivo.

“A leitura permite ao ser humano se comunicar, aprender e até mesmo se desenvolver e trabalhar suas dificuldades. Os benefícios da leitura são cientificamente comprovados desde a mais tenra idade. Crianças que têm o hábito de leitura incentivado durante a vida escolar desenvolvem seu senso crítico e mantêm seu rendimento escolar em alto nível”, revela João Gustavo.

**2613-6718**  
**Gabinete 82**



### Leandro Portugal (PV)

*Leandro Portugal Franzen de Lima* é um dos autores do Requerimento 164/2017 que pede a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 007/2017 que dispõe sobre o meio passe para estudantes universitários. A proposta também é assinada pelos vereadores Bruno Lessa e Sandro Araújo.

Em sua justificativa, o vereador diz que o custo do transporte na cidade de Niterói, “é extremamente oneroso a todos, especialmente aos estudantes e, muitos destes, não têm condições de obter um pleno desenvolvimento educacional por questões de cunho social e econômico. É, porém, dever do Estado garantir o acesso à Educação”.

Lembra, ainda, o vereador, que “o estudante universitário convive diariamente com dificuldades financeiras enfrentadas para alcançar uma boa formação de 3º grau. Ainda que a faculdade seja pública, existem outros gastos indissociáveis da vida universitária”.

“São livros, materiais, cópias, alimentação e o transporte, que, somados, pesam, consideravelmente, no orçamento mensal de cada família”, ressalta Leandro Portugal.

**2620-0196**  
**Gabinete 35**



### Leonardo Giordano (PCdoB)

*Leonardo Soares Giordano* é autor do Projeto de Lei 80/2017 que cria novas regras sobre o transporte individual remunerado de passageiros.

O Artigo 8º desse projeto define que fica proibido, no âmbito do Município de Niterói, o transporte individual ou coletivo, remunerado de pessoas em veículos particulares (placa cinza) que não cumpram as leis de trânsito nacional (Lei 9.503, de setembro de 1997), e não atendam às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto estabelecidos pelo Poder Municipal, que é aquele que autoriza, permite ou concede a exploração do transporte remunerado de pessoas em veículos de aluguel (placa vermelha) dentro do Município.

“O Município de Niterói, cumprindo com sua função de fiscalizar o número excessivo de veículos transitando dentro de sua municipalidade, que causam um desgaste na malha viária, comprometendo a mobilidade urbana, a acessibilidade, a segurança viária e a segurança pública da população, residente ou não, busca fazer cumprir as Regras de Trânsito Nacional e os dispositivos constitucionais afetos ao transporte urbano”, diz Giordano.

**2620-6754**  
**Gabinete 87**



## NO PLENÁRIO



**Paulo Eduardo (PSOL)**

*Paulo Eduardo Gomes* é um dos autores, ao lado de Talíria Petrone, do Projeto de Lei 106/2017 que institui o Dia Municipal de Luta Contra o Encarceramento da Juventude Negra e inclui no calendário oficial da Cidade. A data será comemorada, anualmente, no dia 20 de junho.

“O Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo — são mais de 622 mil presos, segundo os dados do último Infopen. Mais de 40% deste total são presos provisórios, ou seja, não chegaram ainda a ser definitivamente julgados”, diz o vereador.

Paulo Eduardo acrescenta que “prisões superlotadas, práticas de tortura, sérias condições de saúde, epidemias, falta de condições mínimas de higiene, são algumas das violações que são impostas aos homens e mulheres privados de liberdade em nosso estado e em nossa cidade. Mas este conjunto de violações afeta, sobretudo, negros e jovens — são eles que compõem a maior parcela dos apenados. A partir das evidências que demonstram a disparidade da criminalização de pessoas negras no país, a criminologia crítica passou a assumir o racismo como uma variável constitutiva do sistema penal brasileiro”.

**2622-9760**

**Gabinete 72**



**Paulo Henrique (PPS)**

*Paulo Henrique da Silva Oliveira* é autor do Projeto de Lei 117/2016 que dispõe sobre a docência em Educação Física, na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, em escolas públicas e particulares de Niterói.

Define no Artigo 1º que a docência em Educação Física será exercida, exclusivamente, por professores licenciados em nível superior e registrados no Conselho Regional de Educação Física. As escolas estaduais, municipais e particulares deverão se adequar ao disposto nesta lei no prazo de dois anos, contados a partir da data de sua publicação.

Em sua justificativa garante que a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional determina em seu Artigo 62 que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, mas admite, no entanto, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal”.

**2620-4729**

**Gabinete 21**



**Paulo Velasco (PTdoB)**

*Paulo Fernando Gonçalves Velasco* é autor da Indicação Legislativa 510/2017. O instrumento parlamentar sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie, junto à Secretaria Municipal de Conservação (Seconser), o serviço de demolição da caixa d’água e construção de uma praça pública, situada na Rua Santa Margarida, esquina das ruas Deputado Darci Ribeiro e Parci Ribeiro, no bairro do Largo da Batalha.

Na justificativa da indicação destaca que “esta caixa d’água foi construída pela Cedae, em 1979. Atualmente encontra-se totalmente destruída, servindo como depósito de lixo e de abrigo para viciados em drogas e meliantes, ocasionando, assim, risco à população. Próximo a esta caixa d’água encontra-se uma creche, na qual as crianças correm o risco de serem atacadas pelos meliantes e dos destroços da caixa d’água cair sobre elas, tendo em vista que fica no caminho dos alunos”.

Velasco é também autor do Requerimento 43/2017, que solicita ao Executivo informações sobre a equipe da Policlínica do Largo da Batalha, com cópia de inteiro teor da relação completa de todas as equipes que ali trabalham.

**2613-6782**

**Gabinete 51**



**Renatinho da Oficina (PTB)**

*Renato Cordeiro Júnior, o Renatinho da Oficina, é autor do Projeto de Lei 115/2017 pelo qual fica instituído em Niterói o Programa Municipal de Horta Comunitária, Agricultura Urbana e Aproveitamento de Terrenos Dominiais e Ociosos do Município e de Terrenos Particulares, que consiste no cultivo e produção de alimentos orgânicos — hortaliças, verduras e legumes e de extrativismo voltado ao autoconsumo, trocas, doações e comercialização eficiente, sustentável, com aproveitamento dos recursos e insumos locais, nos espaços urbanos, mediante o aproveitamento de terrenos da Prefeitura e de terrenos particulares ociosos cedidos por seus proprietários.*

“A instituição de políticas destinadas à agricultura familiar é urgente no Brasil, haja vista a magnitude deste tipo de atividade e suas possibilidades na promoção de um desenvolvimento local, com a melhoria da qualidade de vida da população, e de uma agricultura ambientalmente sustentável. O cultivo de alimentos em meio urbano é uma atividade milenar, na segunda metade da década de 1990 adquiriu destaque no cenário nacional”, afirma Renatinho.

**2621-0505**  
**Gabinete 47**



**Renato Cariello (PDT)**

*Renato Ferreira de Oliveira Cariello é autor do Projeto de Lei 183/2014 que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres, de artes e artesanatos, nos horários que menciona.*

Fica estabelecida a colocação de banheiros químicos removíveis em feiras-livres, de artes e artesanatos, localizadas no município de Niterói, para uso dos feirantes e frequentadores. O banheiro químico será instalado até o horário de início da feira e retirado logo após o seu término. Ficam excetuados da obrigatoriedade as feiras realizadas em locais fechados que dispõem de instalações sanitárias.

“A presente proposição justifica-se na preservação da saúde da população que frequenta as feiras livres, de artes e artesanatos e por utilidade tanto para os feirantes quanto para os consumidores. As feiras livres devem atender a padrões mínimos de higiene, protegendo a saúde das pessoas que a frequentam. A instalação dos banheiros químicos será importante para a população, mas principalmente para os feirantes que dependem da boa vontade dos comerciantes locais para usar o banheiro”, diz o vereador Renato Cariello.

**2620-7935**  
**Gabinete 67**



**Ricardo Evangelista (PRB)**

*Ricardo Evangelista Lirio é autor do Projeto de Lei 82/2017 que dispõe sobre a implantação de Centrais de Atendimento à População, denominado Poupa Tempo Cidadão, subordinado a Coordenadoria de Mobilização Cidadã da Subsecretaria-Executiva.*

Os objetivos são concentrar em um único espaço físico a prestação de diversos serviços públicos; dar atendimento, proporcionando diminuição de tempo e de custos para o cidadão; propiciar alto padrão de atendimento, com qualidade e eficiência; e acolher, orientar e informar a população sobre os procedimentos necessários para o acesso aos serviços disponíveis. Os serviços a serem disponibilizados em cada Central serão prestados pelos respectivos órgãos competentes.

“A presente proposição tem por finalidade dispor sobre a implantação de Centrais de Atendimento à População Poupa Tempo Cidadão, subordinado a Coordenadoria de Mobilização Cidadã da Subsecretaria Executiva, tendo como objetivo facilitar o acesso aos serviços, possibilitando a análise e a triagem das demandas em busca de soluções mais adequadas e rápidas”, diz o vereador.

**2620-0842**  
**Gabinete 10**



## NO PLENÁRIO



**Rodrigo Farah (PMDB)**

Rodrigo Flach Farah é autor do Projeto de Lei 17/2016 pelo qual fica proibida a interrupção do fornecimento de energia elétrica por inadimplência do consumidor, enquanto perdurar a interrupção deste serviço, em área urbana ou a qualquer outro consumidor, ocasionada por caso fortuito ou de força maior.

Para fins desta Lei, são adotadas as seguintes definições de área urbana: parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica; consumidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento, a contratação de energia ou o uso do sistema elétrico à distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento à sua unidade consumidora, segundo disposto nas normas e nos contratos.

“Combinada com o péssimo atendimento da Concessionária Ampla, sabemos que os sistemas aéreos de distribuição de energia elétrica, em razão de suas características, estão sujeitos à ação de fatores alheios ao seu controle, tais como vendavais, chuvas, descargas atmosféricas e abaloamento de postes, entre outros”, disse.

**2613-6832**  
**Gabinete 42**



**Sandro Araújo (PPS)**

Sandro Mauro Lima de Araújo é autor do Requerimento 165/2017 pelo qual pretende realizar audiência pública para discutir a municipalização do Complexo Esportivo do Caio Martins.

“O tema da audiência em questão é o Projeto de Municipalização do Complexo Esportivo do Caio Martins para que possamos revitalizar essa área, que hoje tem sido subutilizada na cidade, havendo necessidade de discutirmos a sua municipalização para que os cidadãos de Niterói possam utilizar, de forma plena, esse grande e importante complexo esportivo da cidade”, afirma Sandro Araújo.

Ele acrescenta que “o objetivo em questão é discutir a viabilização da municipalização para que possamos agregar à nossa cidade esse complexo que, devido à crise do Estado do Rio de Janeiro, está abandonado, sendo necessária, para o bem de nossa cidade, a sua municipalização”.

Por essas razões, propõe a audiência pública “a fim de discutirmos com a sociedade e o poder público o Projeto de Municipalização do Complexo Caio Martins”, justifica o vereador, que é presidente da Comissão de Esportes, Lazer e Turismo da Câmara.

**2620-3732**  
**Gabinete 69**



**Talíria Petrone (PSOL)**

Talíria Petrone Soares é autora do Projeto de Lei 86/2017 que dispõe sobre a gratuidade para pessoas idosas no transporte público municipal.

Às pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 anos fica assegurada, no âmbito do município de Niterói, a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos, quando prestados paralelamente aos serviços regulares, em consonância com o Artigo 39, da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Para ter acesso à gratuidade no transporte público, a pessoa idosa deve apresentar qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade, sendo proibida toda exigência diversa desta. Fica vedado qualquer procedimento de confirmação da idade que viole a integridade física ou moral ou que dificulte a entrada da pessoa idosa no interior dos veículos. “Vale lembrar que, ao restringir o acesso à gratuidade apenas às pessoas idosas devidamente cadastradas, acaba-se por cercear o direito daquelas que, não residindo no município, aqui estejam de passagem e precisem fazer uso do transporte público municipal, o que é garantido pelo Estatuto do Idoso”, diz a vereadora.

**2620-5074**  
**Gabinete 68**

# Simonal vida e obra na visão dos amigos



O público assiste documentário sobre a trajetória profissional e de vida do cantor Wilson Simonal

“Simonal para trabalhar para o Serviço Nacional de Informações (SNI), só aceitaria se fosse nomeado diretor-presidente. Nada mais do que isso. Ele era o Wilson Simonal, era o cara do momento”. O depoimento é do humorista Chico Anísio no documentário sobre o cantor.

O filme “*Simonal - Ninguém Sabe o Duro que Deixou*”, exibido em julho no Espaço Cinema da Câmara e dirigido por Calvito Leal, Claudio Manoel e Micael Langer, conta a história do primeiro negro brasileiro a cantar rock, a atuar como cantor romântico e lançar no País o chá-chá-chá, Wilson Simonal comandava um programa de auditório na TV Record e, de fato, “comandava o auditório”, fazia o que queria com o público conforme Chico Anísio. O produtor Luís Carlos Mieli lembra da vez em que Simonal dividiu o palco com a cantora americana Sarah Vaughan, uma das deusas do jazz. “Foi fantástico!”

Mieli, Chico Anísio, o jornalista musical Nelson

Motta, o músico Paulo Moura, o cartunista Ziraldo, os críticos Ricardo Cravo Alvin, Arthur da Távola e Sérgio Cabral, os humoristas Castriho e Jaguar, o cantor Toni Tornado, seus fi-

não concorreu.

Gastava o que ganhava. E ganhava muito. Quando o dinheiro começou a acabar acusou seu contador, Raphael Viviani, de tê-lo roubado. Foi acusado de mandar agentes do DOPS, o braço da repressão e tortura do regime militar, darem uma surra no contador. Com medo das consequências disse que era amigo dos militares, que tinha muita simpatia pelo governo e que nada aconteceria com ele. O episódio decretou o fim de sua carreira. Passou a ser *persona non grata* em todos os lugares, não era mais convidado para shows e entregou-se à bebida. Foi condenado a cinco anos de prisão.

Morreu em 2000. Sozinho, sem dinheiro e vitimado por uma cirrose hepática aos 62 anos. Depois que saiu da cadeia conseguiu um documento oficial em que atestavam que ele nunca teve qualquer vínculo, oficial ou não, com o SNI. Mas, já era tarde demais.

## PRÓXIMOS FILMES:

- **Efeito Casimiro - 15/08 às 17h**
- **Carlota Joaquina - princesa do Brasil - 12/09 às 17h**
- **Carandiru - 10/10 às 17h**
- **Tropa de elite - 07/11 às 17h**

lhos e muitos outros, atestam o talento e a versatilidade de Simonal no documentário.

A popularidade de Simonal era tanta que foi convidado para ser garoto propaganda da poderosa multinacional americana Shell. No Festival da Canção de 67, o mais marcante entre os festivais promovidos pela Record, Simonal

## Disco voador em Casimiro

Madrugada de março de 1980. Milhares de pessoas aguardam tensas, curiosas, crenças e desconfiadas, pela aterrissagem de um disco voador, vindo, provavelmente, do planeta Júpiter. Ou seria uma nave espacial, um foguete. Dúvida e incerteza tomam conta da população do município de Casimiro de Abreu, uma pequena cidade no interior do Rio de Janeiro. A notícia correu o

mundo e trouxe para cá estudiosos e curiosos. O evento ficou conhecido como o Woodstock ufológico brasileiro. Não é um filme de ficção científica, mas um documentário.

O Espaço Cinema da Câmara de Vereadores de Niterói exibe, no dia 15 de agosto, às 17 horas, o curta metragem “*Efeito Casimiro*”. Dirigido e roteirizado por Clarice Saliby o documentário tem apenas 15 minutos de projeção, mas prende o espectador do início ao fim. O filme é um dos curtas

brasileiros mais premiados dos últimos tempos.

A entrada é franca e o documentário será exibido no Auditório Cláudio Moacyr da Câmara, no 2º andar. A sala comporta 50 pessoas e o endereço, “para quem tem nervos de aço e não tem medo do desconhecido”, é Avenida Ernani do Amaral Peixoto 625, Centro. Ao final do filme o jornalista Mario Dias, que cobriu todo o desenrolar do fato como correspondente do Jornal O DIA, responderá a perguntas dos interessados.



## NA HISTÓRIA

# Cem anos do movimento escoteiro no Brasil

O ano era 1917 e Niterói somava menos de 40 mil habitantes. Nilo Peçanha era o presidente da República. Em 17 de novembro, no Largo da Morte, hoje Largo de São Jorge, na Engenhoca, era formada a primeira Patrulha de Escoteiros. Atualmente Niterói conta com quase mil escoteiros e uma sessão solene realizada na Câmara de Vereadores marcou o centenário do Movimento Escoteiro no município.

Presidida pelo vereador Bruno Lessa, contou com as presenças de Rubem Tadeu, presidente da União dos Escoteiros do Brasil; André Torriceli, do Movimento Cultural dos Escoteiros; de Herval Roland, coordenador do Distrito de Niterói; e de Luiz Carlos Monteiro, coordenador de eventos ligados ao centenário do escotismo.

A Banda Brazilian Paper se apresentou nas escadarias e no plenário com suas gaitas de fole e trajas típicos. Leandro Magaldi, filho do vereador Carlos Magaldi, participou da sessão como convidado especial. Seu pai foi autor da primeira sessão solene, em 1997, em homenagem ao Movimento Escoteiro. Luiz Carlos Monteiro destacou a importância dos escoteiros.

— Não chegamos até aqui sozinhos. Tivemos ajuda de todos: da Maçonaria, do Rotary, do Lions, de toda a sociedade. A importância do escotismo captando jovens para a cidadania plena é enorme. Escotismo é um estado de espírito. Temos, mais do que nunca, que manter a atitude escoteira e o espírito do movimento. As guerras, as crises mundiais, as grandes catástrofes, nada conseguiu acabar com os escoteiros — lembrou Luiz Carlos, que comanda o 49º Grupo de Escoteiros.

Segundo o site Escoteiros do Brasil, em 1907, ano que o Movimento Escoteiro (Scouting for Boys) havia sido fundado, “muito oficiais e praças da Marinha Brasileira estavam na Inglaterra e se impressionaram com esse novo método de educação complementar que Baden Powell havia idealizado. Entre eles estava o suboficial Amélio Azevedo Marques que ingressou seu filho, Aurélio, em um Grupo Escoteiro local, sendo assim o



Com suas gaitas de fole e trajas típicos, a Banda Brazilian Paper se apresenta no plenário da Câmara na sessão comemorativa dos cem anos do escotismo

primeiro escoteiro brasileiro”. O escotismo foi introduzido no Brasil por intermédio desses marinheiros e oficiais da Marinha, que trouxeram consigo uniformes escoteiros e o interesse de semear o movimento no Brasil. No dia 14 de junho de 2010, na casa 13 da Rua do Chichorro, no Catumbi, Rio de Janeiro, foi fundado o Centro de Boys Scouts do Brasil.

A partir de 1914, surgiram em outras cidades vários núcleos, dos quais o mais importante foi a ABE (Associação Brasileira de Escoteiros), em São Paulo, fundada em 29 de novembro.

### Gaviões do Mar

Em Niterói, o 4º Grupo Escoteiro Gaviões do Mar foi fundado a 3 de dezembro de 1936, no bairro da Boa Viagem, com sede na ilha de mesmo nome. O 4º Gaviões do Mar é oriundo da Federação Brasileira de Escoteiros do Mar. Membro da União dos Escoteiros do Brasil é reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 5.497, de 23/07/1928, e como Instituição de Educação Extra Escolar pelo Decreto-Lei 8.828, de 24/01/1946 e filiado também a WOSM (World Organization of the Scout Movement). Recentemente recebeu a Medalha Tiradentes, segunda maior comenda da União dos Escoteiros do Brasil, pelos seus serviços prestados à juventude brasileira, em 2012, tal como a Moção de Aplausos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e da Câmara Municipal de Niterói, em 2010.